



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 07/2022

Dispõe sobre: concede revisão no auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Álvares Machado.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º da Resolução nº 01/22 de 16 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - O auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2022, passa a ser de R\$ 730,23 (setecentos e trinta reais e vinte e três centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 16 de fevereiro de 2022.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo